



JUNTA DE FREGUESIA DE
GALEGOS (SANTA MARIA) - BARCELOS

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (área administrativa), aberto por aviso n.º 15186/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República de 18 de junho de 2026

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome
Ana Carolina Gonçalves Almeida
Ana Maria Rodrigues Machado
Ana Raquel Recarei Tinoco
Ana Sofia Gomes Ribeiro
Carina Alexandra Cruz Alves
Celso Davide Silva Caldas
Cristina Machado Martins
Cristina Maria Almeida Sousa
Elsa Durães Rodrigues
Flávia Alexandra Silva Gomes

Nome
Joana Ferreira Costa
Lourenço Egídio Sousa Fernandes
Luís Miguel Correia Esteves
Pedro Luís Machado Silva
Sara Beatriz Camacho Alves
Sara Cristina Correia Costa
Sara Raquel Ferreira Pimenta
Sofia Costa Coutinho
Soraia Pereira Costa
Susana Maria Sousa Macedo



JUNTA DE FREGUESIA DE
GALEGOS (SANTA MARIA) - BARCELOS

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão	Nome	Motivo de Exclusão
Ana Rita Pereira Antunes	a) b)	Marlene Silva	a) b) c)
Bárbara Daniela Baía Machado	a) b) c)	Mateus Cabral	a) b) c)
Carlos Pinto	a) b) c)	Natacha Karina Borges Costa Pereira Ramos	a) b)
Cláudia Valéria Pires	a) b)	Olívia Maria Gomes Pinheiro	a) b)
Fernanda Maria Silva Lopes	a) b)	Paula Beatriz Sá Fernandes	a) b)
Jeane Karla Lopes De Souza Deleuze Lancizolle	a) b) c)	Paula Filipa Silva Rego	a) b) c)
Manuela Maria Pereira Lomba	a)	Sónia Oliveira	a) b) c)
Mariana Cerqueira Oliveira	a) b) c)	Susana Filipa Nogueira Duarte	a) b)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 11 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 11 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.freguesiadegalegossantamaria.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao@freguesiadegalegossantamaria.pt.



JUNTA DE FREGUESIA DE
GALEGOS (SANTA MARIA) - BARCELOS

Galegos (Santa Maria), 22 de julho de 2026

A Presidente do Júri

Cristiana Alice Leiras Alves